



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 13.03.02/2017

Às 11:19 (onze horas e dezenove minutos) do dia 24 (vinte e quatro) do mês de março do ano de dois mil e dezessete (24/03/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 13.03.02/2017, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento da empresa presente/participante: **01. CARSAU COMSERV EIRELLI - ME**, através de seu procurador o Sr. **Lucas Cardoso Saunders**, onde atendeu todos os requisitos necessários para o credenciamento, sendo considerada **CRENCIADA**. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o Menor Preço Por Lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. A proposta da empresa **CARSAU COMSERV EIRELLI - ME** encontra-se CLASSIFICADA. Prosseguindo os trabalhos o Pregoeiro fez a leitura para o Lote 01, a Empresa classificada (**CARSAU COMSERV EIRELLI - ME**) apresentou o seguinte preço unitário: **R\$ 45.399,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou pois encontra-se dentro do limite estimado. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA**. Em seguida passou-se para o Lote 02 a empresa apresentou o valor de **R\$ 19.114,00 (Dezenove mil cento e quatorze reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou pois encontra-se dentro do limite estimado. Com visto anteriormente a empresa encontra-se habilitada. Em seguida passou-se para o Lote 03 a empresa apresentou o valor de **R\$ 12.359,00 (Doze mil trezentos e cinquenta e nove reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou pois encontra-se dentro do limite estimado. Com visto anteriormente a empresa encontra-se habilitada. Passamos para o Lote 04 a empresa apresentou o valor de **R\$ 45.884,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante entregar os produtos pelo valor de **R\$ 42.960,00 (Quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais)**. Com visto anteriormente a empresa encontra-se habilitada. Passamos para o Lote 05 a empresa apresentou o valor de **R\$ 252.900,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou pois encontra-se dentro do limite estimado. Com visto anteriormente a empresa encontra-se habilitada. Passamos para o Lote 06 a empresa apresentou o valor de **R\$ 5.790,00 (Cinco mil setecentos e noventa reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou pois encontra-se dentro do limite estimado. Com visto anteriormente a empresa encontra-se habilitada. O valor global da proposta é de **R\$ 378.522,00 (Trezentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais)**. O PREGOEIRO questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou a desistência em ata. Por fim, o PREGOEIRO declara VENCEDORA e ADJUDICA os itens nos valores previamente negociados. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 24 DE MARÇO DE 2017.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
EQUIPE

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
EQUIPE

Lucas Cardoso Saunders
CARSAU COMSERV EIRELLI - ME
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 13.03.02/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **CARSAU COMSERV EIRELLI - ME** vencedora de todos os lotes pelos valores descritos abaixo:

- Lote 01 – R\$ 45.399,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais)
- Lote 02 – R\$ 19.114,00 (Dezenove mil cento e quatorze reais)
- Lote 03 – R\$ 12.359,00 (Doze mil trezentos e cinquenta e nove reais)
- Lote 04 – R\$ 42.960,00 (Quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais)
- Lote 05 – R\$ 252.900,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais)
- Lote 06 – R\$ 5.790,00 (Cinco mil setecentos e noventa reais).

Totalizando o valor global de **R\$ 378.522,00 (Trezentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais)**.

São João do Jaguaribe - CE, 24 DE MARÇO DE 2017.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO – COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO
CPF Nº 899.601.653-53